



Tudo aquilo que não é especificamente permitido neste Regulamento, é expressamente proibido e, assim sendo, todos os itens omissos neste Regulamento, deverão encontrar-se nas suas características originais

Não será permitido o uso de arame em eventuais fixações de partes do kart.

## 1 DAS CATEGORIAS:

**MATER: 16 anos em diante**

### 2 - Equipamento

**2.1 CHASSIS** - chassi serão livres, podendo ser de qualquer ano de fabricação desde que seja homologado CBA ou CIK.

**2.2 TANQUE DE COMBUSTIVE/MANGUEIRA** - O tanque de combustível e seus tubos flexíveis e transparentes devem ser construídos de forma que não apresente qualquer perigo de vazamento durante a competição. O tanque não pode, de forma alguma, fazer parte integrante do chassi ou carenagem. O tanque deverá fornecer combustível somente sobre pressão atmosférica e sua capacidade não deve exceder a 10 litros. É obrigatório o uso de respiro, em material plástico, com condutor flexível e transparente dirigido para um reservatório recuperador de fluidos, fixado no chassi ou carenagem. O tanque deverá ser de material translúcido, sendo proibido o uso de tanques coloridos ou opacos. É proibido o uso de qualquer artifício que modifique sua característica de translúcido.

**2.3 DO CONJUNTO MOTOR/CARBURADOR/ESCAPAMENTO** - Conjunto motor / carburador / escapamento será fornecido peça JB Kart Parts, em forma de aluguel e sorteado, **é proibido qualquer tipo de alteração**

**2.3.1 - Motor Ital Sistem 125 cc modelo ML46 Sudam Homologação CBA 22-M-13**

**Obs.:** entregue com mesa, protetor corrente, pinhão de 10, flange, curva, juntas, pirâmide, palhetas e parte elétrica.. É proibido qualquer tipo de alteração.

**Obs.:** parafusos da mesa/garras é em mm e não será fornecido

**2.3.2 - Carburador Ibea Homologação CBA 16-C-13**

**Obs.:** porca cilíndrica para fixação não sera fornecido

**2.3.3 - Escapamento JB Homologação CBA 16-C-13**

**2.4- Filtro de AR** - somente poderá ser utilizado o filtro JB/KartBox com elemento. Em caso de chuva a parte superior devera ser invertido e instalado copinho

### 2.5 - COROA :

Coroa será 79, a cada 10kg que o piloto ultrapassar o peso da categoria (170 KG) é permitido o acréscimo de 1 dente na coroa com o limite de coroa com 81 dentes, Ex.: 170 kg coroa 79, 180 kg coroa 80, 190 kg coroa 81



**2.6 – FLEXÍVEL** - : O escapamento deverá ser acoplado ao motor, com flexível, e fixado através de molas, a medida do flexível é livre.

**2.7 – VELAS** - Não poderá apresentar retrabalho. A rosca deverá ter diâmetro de 14mm, comprimento 19mm e passo de 1,25mm. O anel de vedação não poderá ser retirado, e a rosca da vela deverá estar faceando com a superfície interna do cabeçote, podendo ser utilizadas somente uma das velas abaixo:

NGK B9EGV / B10EGV / BR9EG / BR10EG.  
BRISK LS08 / LS 10

**2.8 - PROTETOR DA CORRENTE** - O uso de protetores de corrente será obrigatório e esses deverão abranger o pinhão e a coroa, em posição tal que o piloto fique protegido. O protetor do pinhão deverá ser de material rígido e o protetor da corrente e da coroa poderá ser de couro, borracha, correia industrial ou plástico rígido, sendo fixados em dois ou mais pontos.

**2.9 –PNEUS** – vermelho, SPEED ou MG. Pneu de chuva Livre

**2.10 - IDENTIFICAÇÃO E NUMERAÇÃO** - a numeração do kart será colocada na parte superior frontal da carenagem, em seus painéis laterais e em uma placa de identificação, que deverá ser fixada no pára-choque traseiro do kart, sendo que a numeração deverá obrigatoriamente estar colocada sobre um quadrado.

**3 - DO PESO** – o peso mínimo, em qualquer momento que for vistoriado pela organização, para o conjunto (kart e piloto) será de no mínimo 170 Kg.

**4 - DO COMBUSTÍVEL** – podium/motul na proporção 25/1

**Obs:** Será proibida a entrada no parque fechado com combustível no tanque. Somente poderá reabastecer o kart que estiver com lacre do abastecimento anterior, a fiscalização será feita pela organização.

**5- DO SORTEIO E RETIRADA DO MOTOR** – o sorteio do motor será feito 1 hora antes do 1 treino oficial, o kart deve estar em regime de parque fechado para a retirada do equipamentos, devendo permanecer até o final do evento neste local

**6 –DEVOLUÇÃO EQUIPAMENTOS** - Será feito no final da prova no parque fechado, ou conforme decisão da organização, com a presença do piloto para vistoria do mesmo.

**7 – FUNCIONAMENTO MOTORES** - Só será permitido o funcionamento do motor no Parque Fechado, ou outro local designado pela organização de prova, com autorização e a presença de um funcionário da Ital Sistem. Em caso de quebra no cavalete sem a presença de um responsável da Ital Sistem a responsabilidade é do piloto

**8 – VIOLAÇÃO DOS LACRES** - Se qualquer violação dos lacres for verificada, o piloto será imediatamente desclassificado do evento corrente, ou seja, tomada de tempos, 1a Bateria ou 2a Bateria. **Obs.:** A punição para quem desobedecer este item será a perda de 10 posições no grid

**9 – DO TRAÇADO** – o traçado será definido pela organização do evento

**10 - DO TREINO** - é expressamente proibido participar do treino oficial sem estar inscrito na prova, é obrigatório o uso equipamento sorteado nos treinos oficiais. Se chover durante o treino, este será interrompido para a adequação do filtro e instalação do copinho.



#### 11 – TOMADA DE TEMPO/GRID DE LARGADA/LARGADA:

- Tomada de tempo de 5 minutos, sendo que esta definirá o grid da primeira corrida,
- O grid da segunda corrida será definido conforme chegada da primeira corrida, com a inversão dos 6 primeiros colocados, **Ex.:** O 1º (primeiro) colocado na 1ª (primeira) corrida irá largar na 6ª (sexta) posição na 2ª (segunda) corrida e 6º (sexto) colocado irá largar na 1ª (primeira) posição. O 2º (segundo) colocado na 1ª (primeira) corrida irá largar na 5ª (quinta) posição na segunda bateria e o 5º (quinto) colocado irá largar na 2ª (segunda) posição. E assim sucessivamente.
- Largada será lançada, dada por sinal luminoso ou bandeirada, após volta de apresentação.

**12 - INVERSÃO DO MOTOR NO GRID:** A organização poderá optar pela inversão do motor no grid da segunda corrida se for de vontade da maioria dos participantes da categoria, somente motor, carburador e escapamento não serão invertidos. **Ex:** Motor do 1º (primeiro) colocado da 1ª (primeira) corrida, na 2ª (segunda) corrida, irá para o último colocado e do último colocado irá para o 1º (primeiro) colocado. Motor do 2º (segundo) colocado da 1ª (primeira) corrida, na 2ª (segunda) corrida, irá para o penúltimo colocado e do penúltimo colocado para o 2º (segundo) colocado.

**12-DA PONTUAÇÃO E DESCARTES** a I COPA KARTODROMO ARENA USUAL - ITAL SISTEM 2017 será disputado em 10 (dez) etapas PROVAS, conforme calendário abaixo:

- 1ª etapa – 21/04
- 2ª etapa – 19/05
- 3ª etapa – 30/06
- 4ª etapa – 04/08
- 5ª etapa – 01/09
- 6ª etapa – 06/10
- 7ª etapa – 03/11
- 8ª etapa – 01/12 Dezembro

Será dividida em 3(três) turnos 1º Turno: Composto da 1ª à 3ª Etapa, descartando-se a pior Etapa do turno (N-1). 2º Turno: Composto da 5ª à 7ª Etapa, sem descarte (N-1). 3º Turno: Composto da 4ª e 8ª Etapas, sem descarte (N-0).

Cada etapa será disputada com 1 tomada de tempo de 5 minutos e 2 corridas de 15 voltas aproximadamente cada. O grid de largada da 2ª corrida será o resultado final da 1ª corrida. Os pontos da etapa serão formados pela soma dos resultados da corrida 1ª+corrida 2ª 1ª e 2ª Baterias serão somados, resultando assim, a classificação Final da ETAPA.

O vencedor da Prova, será o competidor que somar o MENOR número de pontos perdidos nas duas baterias.  
Pontuação das Baterias:

- 1º lugar 0 pontos
- 2º lugar 2 pontos
- 3º lugar 3 pontos
- 4º lugar 4 pontos
- 5º lugar 5 pontos
- 6º lugar 6 pontos
- 7º lugar 7 pontos
- 8º lugar 8 pontos
- 9º lugar 9 pontos
- 10º lugar 10 pontos

E assim sucessivamente.

O Critério de desempate na soma da 1ª e 2ª Bateria, para o resultado final da Prova será o melhor resultado da 2ª Bateria. O Campeão de 2015, será aquele que somar maior número de pontos ao fim das 10(dez) Provas.

Depois de definida a classificação da Prova, esta pontuação será desprezada sendo, então, conferida nova pontuação aos pilotos, mantendo-se, no entanto, a sua ordem de colocação. O resultado final a ser conferido para cada Prova (pontuação para o campeonato) será:

Pontos por etapa para a 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª e 7ª etapas:	Pontos por etapa para a 4ª e 8ª etapas:
1º lugar 11 pontos	1º lugar 16 pontos
2º lugar 9 pontos	2º lugar 14 pontos
3º lugar 8 pontos	3º lugar 13 pontos
4º lugar 7 pontos	4º lugar 12 pontos
5º lugar 6 pontos	5º lugar 11 pontos
6º lugar 5 pontos	6º lugar 10 pontos
7º lugar 4 pontos	7º lugar 9 pontos
8º lugar 3 pontos	8º lugar 8 pontos
9º lugar 2 pontos	9º lugar 7 pontos
10º lugar 1 ponto	10º lugar 6 pontos
	11º lugar 5 pontos
	12º lugar 4 pontos
	13º lugar 3 pontos
	14º lugar 2 pontos
	15º lugar 1 ponto

Desempate no Campeonato e/ou no Turno: Caso dois ou mais pilotos terminem o campeonato, ou um turno, com igual número de pontos, já computado(s) o(s) descarte(s) da(s) Etapa(s), o campeão será o que tiver obtido o maior número de vitórias, sem descartes, ou seja, serão consideradas todas as vitórias das Etapas (e não das provas). Caso o empate persista, será considerado o maior número de pontos obtidos, sem descartes, no campeonato, ou no turno; continuando a persistência do empate procurar-se-á o maior número de segundo lugares e assim sucessivamente, até as "pole positions" e as melhores voltas; em último recurso, se necessário, os resultados das tomadas de tempo.

A I COPA KARTODROMO ARENA USUAL - 2018 seguirá os seguintes critérios para descarte:

1º Turno: Composto da 1ª, 2ª e 3ª Provas, descartando-se a pior prova do turno.

2º Turno: Composto da 5ª, 6ª, e 7ª Provas, descartando-se a pior prova do turno.

3º Turno: Composto da 4ª e 8ª Provas, sem descarte.

O Critério de desempate ao final do campeonato, será de acordo com o Código desportivo do automobilismo 2015.

**13-DO DESCARTE DE PONTOS** o descarte é de prova organizada, não havendo necessidade de que o piloto se inscreva na mesma, para descartá-la.

De acordo com o CDA, CÉDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO, Cap. 13

Artigo 10 Alínea C, pilotos excluídos, desclassificados ou que estejam cumprindo suspensão, não poderão ter esses resultados como descarte.

**14- PENALIDADES** - o piloto é responsável diretamente por todos os atos cometidos por ele, membros de sua equipe, parentes e amigos. Qualquer infração cometida por uma das pessoas anteriormente citadas acarretar penalidade ao piloto, conforme este artigo.

-O preparador responsável pelo motor ou chassi do piloto que porventura venha a ser desclassificado por irregularidade técnica poderá ser suspenso de permanecer nas áreas de parque fechado



**15 RESPONSABILIDADE DO EQUIPAMENTO ALOCADO** - o piloto é responsável pelo guarda dos equipamentos, (motor, curva do escapamento, parte elétrica, flange, carburador, mesa e escapamento)

Em caso de extravio será cobrado o valor conforme descrito abaixo:

- Motor R\$ 6.500,00
- Carburador R\$ 1.200,00
- Escapamento R\$ 200,00

O piloto é o único responsável pela quebra nos seguintes casos:

- Quebra do motor no cavalete,
- Quebra de motor ou pistão por erro de carburação
- Danos externos de qualquer natureza
- Perda da rosca da vela
- Perda da rosca da mesa
- Perda rosca agulha carburador
- Ingestão do motor de qualquer corpo estranho que cause quebra interna
- Quebra que tenha origem no sistema de arrefecimento
- Quebras ocasionadas por batidas
- Extravio do equipamento ou partes

Nestes casos, o piloto deverá pagar no ato da devolução ou troca do equipamento, conforme tabela de preços vigente na data da ocorrência, disponível em nosso site ([italsistem.com.br](http://italsistem.com.br) ou [kartbox.com.br](http://kartbox.com.br)). as peças danificadas/extraviadas. No caso do motor travar por erro de carburação ou problemas de arrefecimento será também cobrado o valor do brunimento do cilindro no valor de R\$ 120,00 (cento vinte reais)

Caso haja extravio de peças será cobrado o valor da peça conforme tabela em vigência.

**16-CASOS OMISSOS** -Todas as questões não previstas neste regulamento serão resolvidas com base no regulamento nacional de kart (RNK) e pelo código desportivo do automobilismo (CDA) da Confederação Brasileira de Automobilismo.